



**A APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DO INTERESSE À COMUNIDADE: O
PAPEL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI NA RECONSTRUÇÃO
DO RIO GRANDE DO SUL APÓS AS ENCHENTES DE 2024**

**THE APPLICABILITY OF THE PRINCIPLE OF CONCERN FOR
COMMUNITY: THE ROLE OF THE SICREDI CREDIT COOPERATIVE IN
THE RECONSTRUCTION OF RIO GRANDE DO SUL AFTER THE 2024
FLOODS**

Autor(es): Aline Pires de Souza Machado de Castilhos¹; Guilherme Machado de Castilhos²; William da Costa Alves³; Joana Comparin Marchiori⁴; Kátia Irene Bodnar de Moraes⁵.

Filiação: Centro Universitário UniFtec; PUCRS; UFRGS.

E-mail: alinepirescastilhos@gmail.com; guilherme.castilhos@brde.com.br;
williamcacontador@gmail.com; joana.comparin@gmail.com;
kb_manager@hotmail.com.

Eixo temático: 4.1 - Identidade Cooperativa e Direito Cooperativo

¹ Doutora e Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS. Especialista em Política Criminal e Direitos Humanos pela UFRGS. Professora de Direito Penal e Processo Penal do Centro Universitário UniFtec. Servidora Pública Efetiva do TJRS.

² Doutor e Mestre em Ciência da Computação pela PUCRS. Engenheiro da Computação. Chefe de Segurança da Informação do BRDE.

³ Especialista em Gestão Pública pela UFRGS. Contador. Graduando em Direito pelo Centro Universitário UniFtec.

⁴ Especialista em Direito Público pela UFRGS. Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela FMP. Servidora Pública do TJRS.

⁵ Graduada em Gestão de Recursos Humanos pela Uniasselvi. Pós-graduanda em Direito Penal e Criminologia pela PUCRS. Graduada em Gestão de Recursos Humanos pela Uniasselvi. Graduanda em Direito pelo Centro Universitário UniFtec



Resumo: As enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul em 2024 provocaram impactos severos em quase 70% das cidades do Estado, exigindo respostas ágeis e sustentáveis, tanto do governo federal, estadual e municipal, quanto das instituições locais. Nesse contexto, o presente artigo analisa como as ações da cooperativa de crédito Sicredi, guiadas pelo 7º princípio cooperativista – o interesse pela comunidade –, contribuíram para a reconstrução do estado. A escolha pelo Sicredi se justifica por sua presença e atuação em 97% do território gaúcho, o que possibilitou respostas ágeis e eficazes às demandas locais. A pesquisa é aplicada, de natureza descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa. A metodologia foi baseada na análise documental do balanço social e relatórios institucionais do Sicredi. O recorte temporal concentra-se no ano de 2024, com foco nas ações emergenciais e estratégicas de reconstrução no período imediatamente após as enchentes. A partir da coleta e interpretação dos dados, foram identificadas as principais iniciativas tomadas pelo Sicredi, o que inclui campanhas solidárias, doações diretas e participação ativa na operacionalização do Pronampe Solidário. Os resultados mostram que a atuação do Sicredi foi fundamental na reconstrução social e econômica do estado, reafirmando o papel das cooperativas de crédito como agentes de desenvolvimento local.

Palavras-chave: Cooperativa de crédito, Interesse pela comunidade, reconstrução socioeconômica.

Abstract: *The floods that struck Rio Grande do Sul in 2024 caused severe impacts in nearly 70% of the state's cities, demanding swift and sustainable responses from federal, state, and municipal governments, as well as from local institutions. In this context, this article analyzes how the actions of the Sicredi credit cooperative, guided by the 7th cooperative principle — concern for community — contributed to the state's reconstruction. The choice of Sicredi is justified by its presence and operations in 97% of Rio Grande do Sul's territory, which enabled agile and effective responses to local demands. The research is applied, descriptive and exploratory, with a qualitative approach. The methodology was based on document analysis of Sicredi's social balance*



sheets and institutional reports. The timeframe focuses on the year 2024, with emphasis on emergency and strategic reconstruction actions immediately following the floods. From the data collection and interpretation, the main initiatives undertaken by Sicredi were identified, including solidarity campaigns, direct donations, and active participation in the implementation of Pronampe Solidário. The results show that Sicredi's actions were crucial in the social and economic reconstruction of the state, reaffirming the role of credit cooperatives as agents of local development.

Keywords: Credit cooperative, Concern for Community, Socioeconomic reconstruction.

1. INTRODUÇÃO

As enchentes que atingiram o estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024 provocaram danos de grande magnitude em quase 70% das cidades gaúchas, gerando impactos sociais, econômicos e ambientais. Diante desse cenário catastrófico, as cooperativas de crédito foram fundamentais no apoio às comunidades afetadas, pois desempenharam um importante papel nas ações de suporte humanitário, concessão de crédito e estímulo à reconstrução socioeconômica.

O 7º princípio do cooperativismo é o do interesse pela comunidade, um compromisso genuíno com o desenvolvimento sustentável das sociedades e dos espaços em que estão inseridas. Assim, apoiada nesse princípio, a atuação das cooperativas, no contexto das enchentes de 2024, revela a importância prática desse princípio, evidenciando seu papel como agente de desenvolvimento local e social.

Nesse viés, o problema de pesquisa do presente artigo é: em que medida as ações da cooperativa de crédito Sicredi, orientadas pelo princípio do interesse pela comunidade, contribuíram para a reconstrução das comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul em 2024?

Assim, o objetivo do presente artigo é analisar as ações da cooperativa de crédito, no que se inclui a liberação de empréstimos e doações, como aplicabilidade prática do princípio do interesse pela comunidade, bem como compreender como esse princípio



orientou e impulsionou as ações concretas das cooperativas no apoio as localidades afetadas.

A escolha pelo Sicredi como objeto de análise neste estudo justifica-se por sua expressiva abrangência territorial no estado do Rio Grande do Sul, uma vez que está presente em 97% dos municípios gaúchos. Esse alcance territorial possibilitou que a cooperativa estivesse próxima das comunidades atingidas, atuando de forma rápida e eficiente nas ações de apoio emergencial e na reconstrução socioeconômica.

A análise busca identificar a aplicação do 7º princípio cooperativista, avaliando o comportamento da cooperativa no sentido de mobilizar recursos e estruturas em prol das comunidades.

A pesquisa é caracterizada como aplicada, de natureza descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa, fundamentada na análise de dados.

A coleta de dados será realizada por meio de levantamento sistemático e análise das informações disponíveis nos Balanços Sociais e demais relatórios institucionais da cooperativa de crédito SICREDI, que atuou nos municípios mais impactados pelas enchentes.

A metodologia possibilitará examinar as ações empreendidas no âmbito comunitário, em especial, aqueles relacionados ao apoio humanitário, à concessão de crédito aos micros e pequenos empreendedores e à promoção da reconstrução socioeconômica das cidades afetadas.

A pesquisa concentra-se no ano de 2024, período imediatamente posterior às enchentes, a fim de captar as ações emergenciais e as estratégias de reconstrução implementadas pelas cooperativas.

O estudo está delimitado em três capítulos. No primeiro, abordamos os fundamentos teóricos dos princípios cooperativistas, com foco no 7º princípio. O segundo contextualiza as enchentes de maio de 2024 e seus impactos no Rio Grande do Sul. O terceiro, é o dedicado à pesquisa empírica, onde analisamos os dados coletados respondendo, finalmente, ao problema de pesquisa.



2. PRINCÍPIO DO INTERESSE PELA COMUNIDADE E AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO

Os Pioneiros de Rochdale foi um grupo de 28 tecelões que, em 1844, fundou a primeira empresa em moldes cooperativos, no norte da Inglaterra. Essa cooperativa nasce com normas e diretrizes claras, a partir das quais os dirigentes cooperativistas consagraram suas ações em torno de sete princípios, inspirados nesta primeira experiência. (Silva, Búrigo e Cazella, 2021)

Décadas depois, em 1895, durante o congresso da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), em que se reuniram cooperativas de todos os continentes, os princípios foram reavaliados e relançados como elementos condutores para o seu funcionamento. Ao longo dos anos, tais princípios sofreram modificações e atualizações, em especial, as ocorridas nos Congressos Internacionais de 1937, 1965 e 1995. (Silva, Búrigo e Cazella, 2021)

O atual 7º princípio cooperativista – interesse pela comunidade - em 1844, quando foi inicialmente formulado, nasce como o princípio da neutralidade política e religiosa. E, em 1937, esse princípio foi temporariamente suprimido. Posteriormente, em 1966, a ideia original do princípio foi retomada, com a inclusão da neutralidade racial como aspecto complementar. Somente em 1995, durante o Congresso da Aliança Cooperativa Internacional em Manchester, o 7º princípio foi formalmente consolidado com a denominação e o conteúdo que conhecemos hoje: interesse pela comunidade, reafirmando o compromisso das cooperativas com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das localidades onde atuam. (Silva, Búrigo e Cazella, 2021)

Pensando em como nortear a execução de seus princípios, a ACI defende que a atuação das cooperativas esteja fundamentada em um conjunto de valores essenciais que orientam a conduta das cooperativas. Entre eles estão autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Em consonância ao legado dos Pioneiros de Rochdale, também são preservados os valores éticos da honestidade, abertura, responsabilidade social e respeito mútuo, reforçando o compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e colaborativa. (Silva, 2021)



A introdução do princípio do interesse pela comunidade, no Congresso da ACI em 1995, se consagrou como um marco no posicionamento estratégico das cooperativas para enfrentarem os desafios contemporâneos. Isto porque, ao incorporar explicitamente a preocupação com o meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável das regiões onde atuam, o movimento cooperativo reafirmou seu papel social, expandindo sua atuação para além das relações entre associados. Portanto, esse princípio consolida a ideia de que as cooperativas não existem isoladamente, pelo contrário, estão inseridas em contextos sociais e territoriais específicos, assumindo a responsabilidade ativa na promoção do bem-estar coletivo, em especial, em contextos de crises e processos de reconstrução social. (Silva, 2021)

É incontestável que as cooperativas têm como principal objetivo o benefício de seus associados, uma vez que elas existem em função deles. E é justamente por trabalhar em prol de seus associados que as cooperativas acabam desenvolvendo um vínculo com as comunidades onde estão inseridas. Assim, por meio do 7º princípio do cooperativismo, as cooperativas reafirmam seu compromisso com a sociedade, com o ambiente, pois o esse princípio visa a valorização não apenas do local onde a cooperativa está inserida, mas também às comunidades ao seu entorno. (Silva, 2021)

Nesse sentido, as cooperativas estimulam seus cooperados na busca de melhorias para suas vidas, formando agentes capazes de atuar no planejamento estratégico interno e externo, ou seja, para além dos limites da própria organização, pensando e atuando em soluções de problemas mais amplos da comunidade. (Silva, 2021)

Um exemplo dessas medidas são as ações de apoio a beneficiários de créditos oficiais ou auxílios emergenciais que dependem de contrapartidas locais para serem efetivados. Ainda, existem diversas outras formas de representar avanços práticos na aplicação do sétimo princípio do cooperativismo, destacando-se 22 indicadores de demonstram a efetivação do princípio do interesse pela comunidade numa cooperativa. (Silva, Búrigo e Cazella, 2021)

De acordo com Drummond (2010), estes são alguns dos indicadores: a realização de momentos de lazer com objetivo de integração dos cooperados e inserção de seus



familiares no contexto cooperativista; divulgação dos resultados diferenciados obtidos pelos cooperados, destacando a diferença entre pertencer a uma cooperativa ou a uma empresa comum; contratação de pessoal que priorize membros da comunidade em que a cooperativa está inserida; projeto de responsabilidade social; publicação das ações sociais por meio de Balanço Social; apoio às iniciativas da comunidade local para geração de trabalho e renda; estímulo à prática do voluntariado; construção de política interna de conscientização sobre a importância da responsabilidade social.

Os indicadores propostos por Drummond refletem uma estrutura voltada à consolidação da gestão cooperativa, incluindo a formulação de políticas internas para orientar colaboradores e associados, o estímulo ao engajamento comunitário e a promoção de ações sociais em parceria com entidades locais. Destaca-se, entre eles, a recomendação de que as cooperativas estabeleçam parcerias estratégicas e integrem redes colaborativas para planejar e executar projetos de desenvolvimento nos territórios onde estão inseridas. (Silva, 2021)

O cerne do sétimo princípio cooperativista – interesse pela comunidade – expressa o compromisso das cooperativas em promover o desenvolvimento sustentável nos territórios onde atuam. Esse desenvolvimento não se limita ao aumento da atividade econômica, pelo contrário, envolve de forma integrada, as dimensões sociais, culturais e ambientais. Diferente da noção tradicional de progresso, que prioriza o crescimento financeiro como etapa inicial, a abordagem cooperativista entende que os avanços econômicos devem caminhar lado a lado com a inclusão social e a responsabilidade ambiental. (Silva, Búrigo e Cazella, 2021)

No contexto das cooperativas de crédito, esse princípio se materializa por meio da atuação responsável e solidária junto às comunidades, especialmente em momentos de crise, como as enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em 2024. Nesses momentos, a atuação cooperativa reforça sua identidade e mostra sua capacidade de articular soluções coletivas, prestando assistência, promovendo a recuperação das comunidades e reafirmando seu papel como agente de transformação social.



Dessa forma, considerando o 7º princípio cooperativista é necessário observar como ele se materializa nas práticas institucionais das cooperativas, especialmente em contextos de emergência e reconstrução social. As cooperativas de crédito têm um papel importante como agentes fundamentais na articulação de ações solidárias e no estímulo do desenvolvimento local. Assim, essas instituições desenvolvem um papel crucial na promoção de respostas ágeis e eficazes frente a desastres como as enchentes que devastaram o Rio Grande do Sul em maio de 2024. A estrutura democrática das cooperativas e o compromisso com a coletividade possibilitam não apenas a oferta de serviços financeiros, mas também a mobilização de recursos e fortalecimento do tecido social, reafirmando a identidade cooperativa como instrumento de transformação comunitária.

3. AS ENCHENTES DE MAIO DE 2024 NO RIO GRANDE DO SUL: CONTEXTUALIZAÇÃO E IMPACTOS

Dentre os desastres naturais mais mortais, as inundações estão entre as que atingem as mais diversas regiões do mundo todos os anos, e a crescente pressão populacional, a degradação dos ecossistemas e a variabilidade e alterações climáticas contribuem para um aumento adicional dos riscos relacionados. Entre 1998 e 2017 as inundações afetaram cerca de 2 bilhões de pessoas em todo o mundo. (Marengo, Dolif e outros, 2024)

Nos últimos dez anos, dados da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) apontam que mais de 90% dos municípios brasileiros foram atingidos por algum evento natural que levou a emergência ou estado de calamidade pública, principalmente no que se refere as tempestades, inundações, enxurradas e alagamentos. No período de 2013 a 2022, quase 2,5 milhões de moradias foram afetadas em todo o país em virtude desses eventos, afetando diretamente mais de 4 milhões de pessoas que tiveram de deixar suas casas em 2600 cidades do país. (Marengo, Dolif e outros, 2024)

No final de abril de 2024, o Rio Grande do Sul foi acometido por intensos temporais que se agravaram nos primeiros dias de maio, desencadeando enchentes de

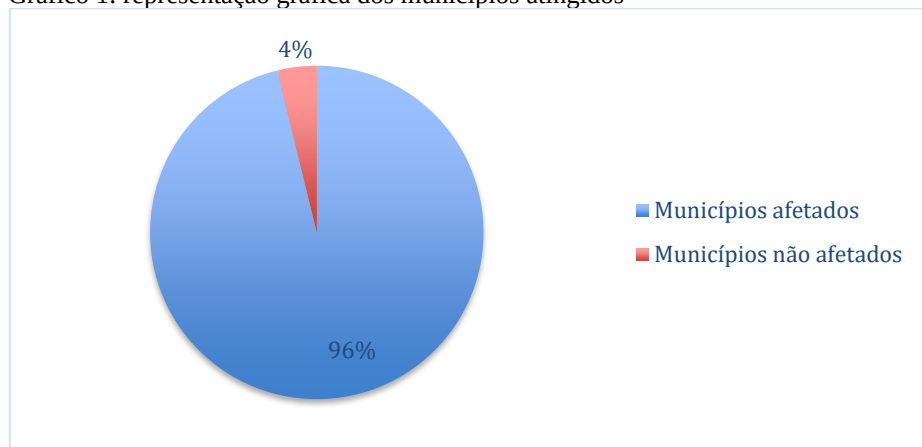


grandes proporções que atingiram diversas regiões do estado, inclusive a capital, Porto Alegre. O mês de maio foi o mais chuvoso no estado desde 1910, alcançando a marca de 513,6mm em Porto Alegre, representando 34% da média anual de chuva na capital riograndense referente ao período de 1991 a 2020, de 1494,6mm. (Marengo, Dolif e outros, 2024)

Assim, rios como o Taquari, Caí, dos Sinos e das Antas transbordaram, alagando municípios inteiros e afetando diretamente a população. Esse volume excepcional de água contribuiu para a elevação do nível do Lago Guaíba em mais de 5 metros, o que resultou na inundação de diversos bairros da capital gaúcha. (Marengo, Dolif e outros, 2024)

As enchentes atingiram 478 municípios, dos quais 323 decretaram situação de emergência e 95 decretaram estado de calamidade pública. A situação de emergência ocorre quando eventos adversos, como desastres naturais ou provocados por ações humanas, geram danos relevantes e prejuízos que comprometem parcialmente a capacidade de resposta do poder público local. Diante desse cenário a CNM estima que os prejuízos causados ultrapassem a casa dos 12,8 bilhões de reais, isto porque, apenas 176 municípios detalharam os danos e prejuízos sofridos. (Confederação Nacional dos Municípios, 2024)

Gráfico 1: representação gráfica dos municípios atingidos

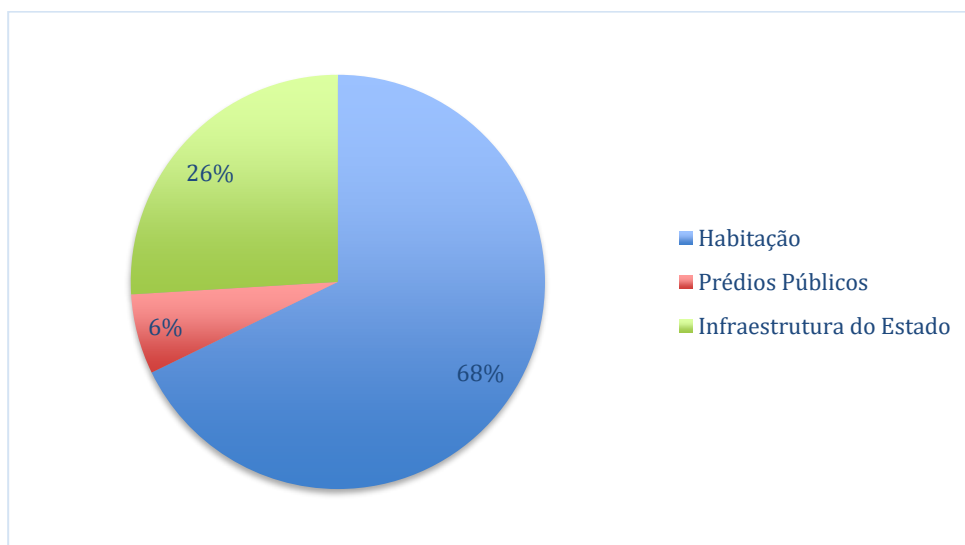


Fonte: CNM / Própria



Mais de 103 mil habitações foram danificadas, enquanto quase 10 mil foram destruídas, estima-se que os prejuízos na habitação chegam à monta dos 4,7 bilhões de reais. Enquanto isso, os danos no setor público, abrangendo instalações como escolas, hospitais, prefeituras, prédios de serviços públicos chegam a 433,2 milhões de reais em prejuízos. Na infraestrutura, os danos causados em pontes, calçamentos, asfaltos, avenidas e viadutos somam 1,8 bilhões de reais em prejuízos. (Confederação Nacional dos Municípios, 2024)

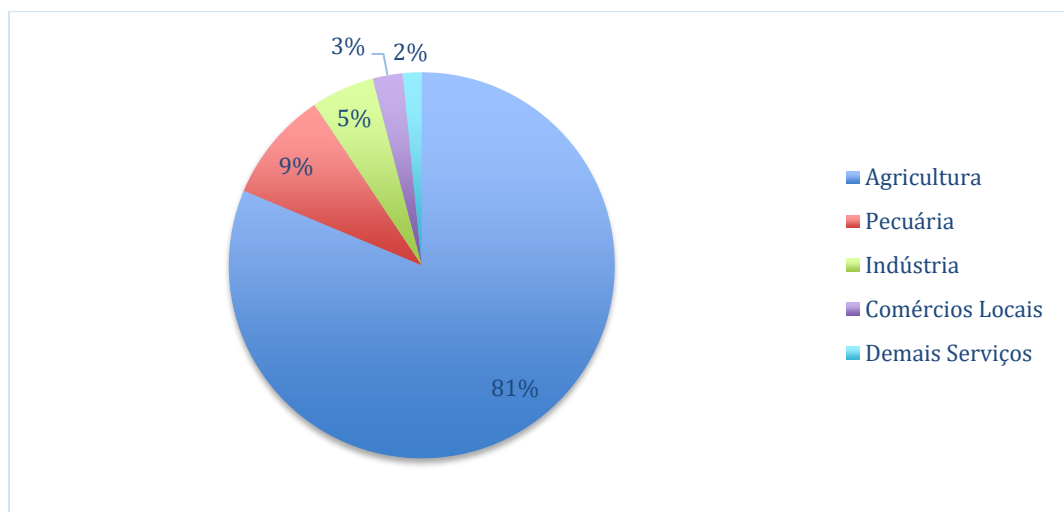
Gráfico 2: Proporção dos Prejuízos do setor público



Fonte: CNM / Autoria Própria

Já no setor privado, a Agricultura desponta como o setor mais afetado, somando prejuízos de 4,5 bilhões de reais, seguido pela pecuária, com prejuízos estimados em 514,7 milhões de reais, indústria, comércios locais e demais serviços, juntos, somam 519,5 milhões em prejuízo.

Gráfico 3: proporção dos prejuízos de cada setor privado atingido



Fonte: CNM / Autoria Própria

Além dos expressivos danos materiais, as enchentes provocaram, também, perdas humanas, foram registrados 182 mortos, 31 desaparecidos e cerca de 11,4 mil indivíduos feridos ou acometidos por enfermidades decorrentes da tragédia. Cerca de 98,5 mil pessoas ficaram desabrigadas, necessitando buscar abrigos temporários em casas de parentes, abrigos públicos ou improvisados. No geral, estima-se que 4,3 milhões de pessoas foram afetadas direta ou indiretamente pelas enchentes, evidenciando a dimensão humana e social da catástrofe. (Confederação Nacional dos Municípios, 2024)

O resultado das enchentes de maio de 2024 foi maior do que apenas financeiro, a crise evidenciou o impacto social e humano de desastres ambientais de larga escala. Assim, a reconstrução exigiu mais do que infraestrutura, foi preciso mobilização comunitária, apoio financeiro acessível e ações solidárias.

Nesse cenário, as cooperativas de crédito, enraizadas nas comunidades, entram em jogo. No próximo capítulo, examinaremos como essas instituições atuaram diante da calamidade, refletindo na prática os valores que fundamentam o cooperativismo, especialmente o 7º princípio – interesse pela comunidade.



4. COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI E O 7º PRINCÍPIO COOPERATIVISTA: RESPOSTAS COMUNITÁRIAS À RECONSTRUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

O Sicredi foi a primeira instituição financeira cooperativa do Brasil, fundada em 1902 na cidade de Nova Petrópolis, no Rio Grande do Sul, consolidando no país um modelo econômico baseado no crédito cooperativo. Presente em todo o país, conta com mais de 2,6 milhões de associados no estado gaúcho. (Trajetória do Sicredi)

Com presença física em 97% do território gaúcho – operando cerca de 670 agências em 480 dos 497 municípios -, o SICREDI desempenhou papel central na resposta às enchentes de maio de 2024, despontando como um dos protagonistas na reconstrução das cidades atingidas pelas enchentes, levando alternativas para a reconstrução dos negócios dos associados, bem como no interesse pela comunidade. (Relatório de Doações Ajude RS, 2025)

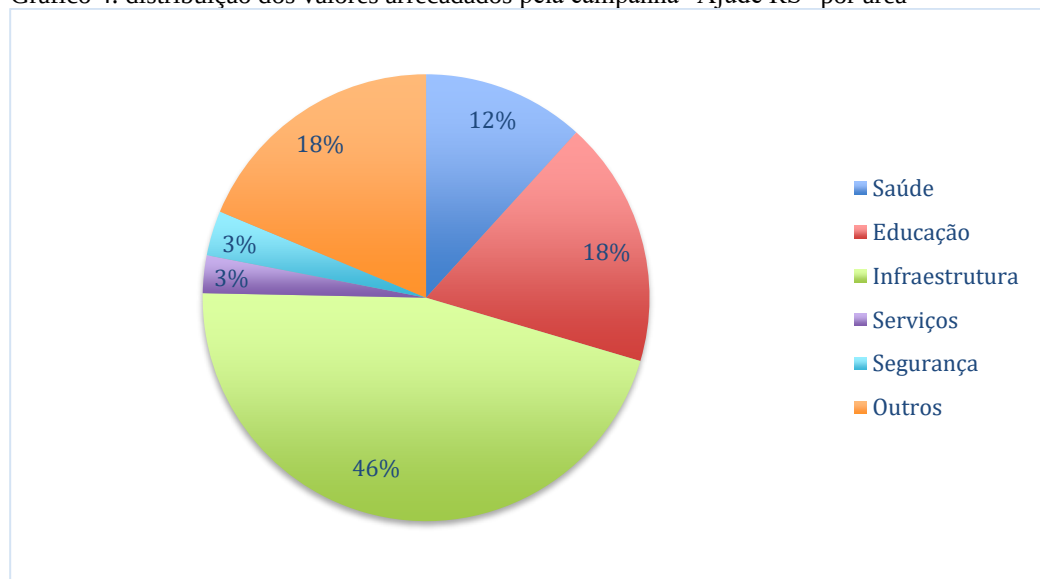
Nesse sentido, o SICREDI promoveu a campanha “Ajude RS”, evidenciando seu compromisso com o princípio do interesse pela comunidade. Essa iniciativa teve como objetivo a arrecadação de recursos para auxiliar as comunidades atingidas. A campanha mobilizou associados, colaboradores e sociedade em geral, arrecadando R\$12,8 milhões em doações, a cooperativa aportou o mesmo valor doado, totalizando R\$25,6 milhões destinados à reconstrução das regiões afetadas. (Relatório de Doações Ajude RS, 2025)

A postura proativa do SICREDI reforça sua relevância no território gaúcho e materializa de forma concreta a aplicação do 7º princípio cooperativista, demonstrando que o cooperativismo de crédito vai além das operações financeiras e assume um papel essencial na promoção do bem-estar coletivo e na reconstrução de comunidades em contextos de crise.

As doações financeiras foram distribuídas em diversas áreas. Foram investidos quase R\$3 milhões em saúde, R\$4,5 milhões em educação, R\$11,6 milhões em infraestrutura, R\$695 mil em serviços R\$827 mil em segurança e R\$4,7 milhões em outras áreas, como prestação de serviço, eletrodomésticos, computadores, combustível e iniciativas de inclusão social. (Relatório de Doações Ajude RS, 2025)



Gráfico 4: distribuição dos valores arrecadados pela campanha “Ajude RS” por área



Fonte: autoria própria / SICREDI

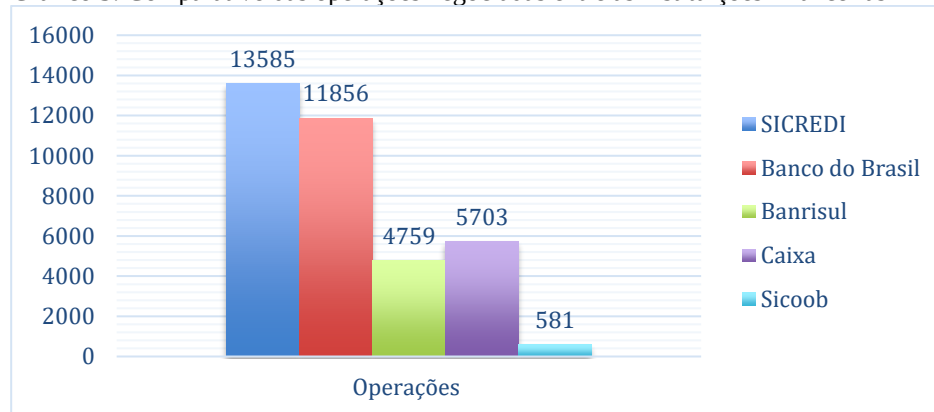
Além dos recursos financeiros, o SICREDI também mobilizou doações materiais provenientes de fornecedores, parceiros e membros da comunidade. Assim, foram distribuídas 866 toneladas de itens essenciais que beneficiaram diretamente 138 cidades afetadas pelas enchentes. As doações incluíram alimentos, água potável, roupas, brinquedos, colchões, cobertores, produtos de higiene e limpeza, materiais escolares e ração animal. Essa ação reforça o compromisso da cooperativa com o bem-estar social e a reconstrução digna das comunidades atingidas. (Relatório de Doações Ajude RS, 2025)

Concomitante à resposta emergencial e humanitária, o SICREDI passou a desempenhar outro relevante papel na reconstrução econômica das regiões atingidas. Nesse cenário, diferentemente do que ocorreu no “Pronampe Solidário 2023” – restrito à atuação do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal -, em 2024 o Governo Federal autorizou também os bancos regionais do Rio Grande do Sul e as cooperativas de crédito a operacionalizarem a linha de crédito emergencial, ampliando o alcance e a efetividades das ações voltadas à recuperação dos pequenos e médios negócios locais. (Fundo Garantidor de Operações, 2025)



Segundo o Balanço do Fundo Garantidor de Operação (FGO), das 37.122 operações realizadas no estado, 13.585 foram realizadas pelo SICREDI, o que coloca a instituição em primeiro lugar, representando 36,59% do total. Já em valores liberados, dos R\$3.4 bilhões negociados no Rio Grande do Sul, R\$1.161 bilhões foram contratados via SICREDI, representando 34%.

Gráfico 5: Comparativo das operações negociadas entre as instituições financeiras



Autoria: própria / Fonte: FGO Solidário RS

Esse desempenho expressivo se explica, em parte, em razão da cooperativa SICREDI estar presente fisicamente em praticamente todo o território gaúcho, fazendo com que esses recursos emergenciais chegassem efetivamente aos mais necessitados com agilidade, especialmente, nos pequenos municípios e localidades onde a cooperativa atua fortemente. Como destacou o presidente da Central Sicredi Sul/Sudeste, a instituição se mobilizou desde o início das enchentes por reconhecer seu papel estratégico na reconstrução econômica e social do Rio Grande do Sul. (Relatório de Doações Ajude RS, 2025)

Além disso, os critérios estabelecidos pela Portaria nº1.098/2024, reforçaram a importância da estrutura local para a efetivação do programa. Uma vez que, a linha de crédito foi redirecionada a empresas com faturamento de até R\$4,8 milhões em 2023 – como MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte – desde que estivessem georreferenciadas como efetivamente atingidas pelos eventos climáticos de abril e maio.

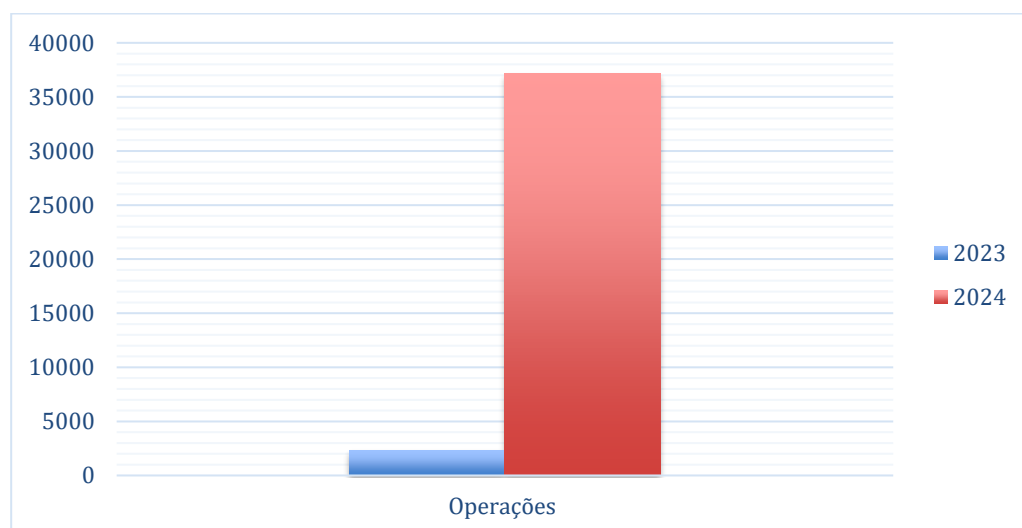


Nesse cenário, o Sicredi combinou sua inserção territorial com agilidade operacional que resultou no expressivo volume de operações e recursos liberados.

Esse avanço demonstra não apenas a eficiência operacional das cooperativas de crédito, mas também a consolidação do seu papel institucional como agente de desenvolvimento regional.

A comparação com o Pronampe Solidário de 2023 reforça a relevância da atuação das cooperativas. No ano anterior, os eventos climáticos afetaram menos regiões e com menor intensidade, o que refletiu em uma mobilização mais modesta, alcançando 2.291 operações, valor significativamente inferior ao de 2024. Além disso, em 2023, o programa foi operacionalizado exclusivamente pelo Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, o que limitou o alcance do crédito nas regiões mais remotas. Em contraste, a inclusão das cooperativas de crédito em 2024 — com destaque para o Sicredi — garantiu maior agilidade e efetividade na aplicação dos recursos, especialmente em municípios de menor porte, ampliando o acesso ao financiamento e consolidando o papel das cooperativas como protagonistas na reconstrução socioeconômica do Estado. (Fundo Garantidor de Operações, 2025)

Gráfico 6: comparação das operações efetivas em 2023 x 2024



Autoria: própria / Fonte FGO solidário RS



Os dados apresentados refletem a atuação das cooperativas de crédito, em especial o Sicredi, que transcendeu a mera intermediação financeira ao assumir um papel estruturante na reconstrução das comunidades atingidas pelas enchentes de 2024 no estado do Rio Grande do Sul. A abrangência territorial, a confiança local e a adesão ao princípio do interesse pela comunidade permitiram uma resposta rápida e eficaz no auxílio a reconstrução do estado. A comparação com o cenário de 2023 evidencia a importância de ampliar a participação das cooperativas em políticas públicas emergenciais, demonstrando que seu modelo de organização é não apenas viável, mas essencial em contextos de crise.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A enchente de maio de 2024 no Rio Grande do Sul representou o maior desastre climático da história do estado, afetando a estrutura social, econômica e humana de 478 municípios, o equivalente a 96% do território gaúcho. Frente a magnitude dos danos, governo estadual, federal e sociedade atuaram em conjunto para recuperar o estado.

Em tal contexto, a partir da análise da atuação do Sicredi, constatou-se que as cooperativas de crédito se apresentaram como agentes fundamentais no processo de resposta emergencial e reconstrução, sobretudo nos pequenos municípios e localidades onde sua presença é ampla e estruturada.

A análise dos dados coletados permitiu identificar que a atuação do Sicredi foi além do cumprimento de sua função financeira. A pesquisa evidenciou que a mobilização institucional com base no 7º princípio do cooperativismo — o interesse pela comunidade —, foi decisiva para a efetividade das ações promovidas. O princípio em questão, historicamente formulado para fortalecer o papel das cooperativas como promotoras do desenvolvimento sustentável nas localidades onde atuam, foi primordial para o sucesso das ações tomadas pelo Sicredi, por exemplo. A cooperativa de crédito mobilizou recursos próprios, estruturou campanhas solidárias, articulou parcerias e viabilizou o acesso a linhas de crédito emergenciais via Pronampe Solidário.



No âmbito institucional, ao comparar os resultados alcançados em 2024 com os do Pronampe Solidário de 2023, evidencia-se não apenas um aumento expressivo no número de operações realizadas, mas também um significativo avanço qualitativo em razão da inclusão das cooperativas de crédito como operadoras diretas da linha de crédito emergencial.

A inserção territorial, a confiança construída junto à comunidade e a governança orientada por valores cooperativistas foram fatores primordiais para o êxito da atuação da cooperativa Sicredi. Essas características possibilitaram respostas ágeis e adequadas às realidades locais, sustentadas por uma lógica de solidariedade e corresponsabilidade.

A experiência gaúcha em 2024 reafirma a relevância do cooperativismo como instrumento eficaz de desenvolvimento e resiliência comunitária, especialmente em cenários de crise. Conclui-se, portanto, que a contribuição da Cooperativa Sicredi foi significativa e multifacetada na reconstrução do estado. Mais do que uma intermediária financeira, a cooperativa se mostrou uma organização comprometida com a transformação social e foi capaz de alinhar objetivos econômicos com responsabilidade social e territorial. O princípio do interesse pela comunidade não apenas guiou sua conduta, mas também se revelou um elemento estruturante de uma ação comprometida, solidária e transformadora. Demonstrando, assim, que o princípio não é apenas um ideal abstrato, mas uma ferramenta concreta da ação institucional. Nesse sentido, reforça-se a importância de fortalecer o cooperativismo como agente ativo em políticas públicas e estratégias de transformação social e econômica local.

Assim, o caso do Rio Grande do Sul em 2024 constitui não apenas um exemplo de boa prática, mas um chamado para que o modelo cooperativista seja mais amplamente valorizado e integrado aos esforços de planejamento e resposta em contextos de desastre.

REFERÊNCIAS

CNM atualiza prejuízos dos Municípios com as chuvas no RS; impacto é de R\$ 12,8 bilhões. Acesso em: 01/06/2025. Disponível em:



<https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-atualiza-prejuizos-dos-municipios-com-as-chuvas-no-rs-impacto-e-de-r-12-8-bilhoes>

DRUMOND, V.R.S. **A aplicação dos princípios cooperativistas na gestão dos empreendimentos cooperativos.** Coletânea de artigos apresentados no I Encontro Brasileiro de Pesquisadores em Cooperativismo (EBPC). Brasília, 2010.

FGO Pronampe Solidário RS. Acesso em 01/06/2025. Disponível em https://www.bb.com.br/docs/portal/digov/FGO_SolidarioRS.pdf

MARENGO, J. A., DOLIF, G., CUARTAS, A., CAMARINHA, P., GONÇALVES, D., Luiz, R., SILVA, L., ALVALA, R. C. S., SELUCHII, M. E., MORAES, O. L., SOARES, W. R., & NOBRE, C. A.. (2024). **O maior desastre climático do Brasil: chuvas e inundações no estado do Rio Grande do Sul em abril-maio 2024.** *Estudos Avançados*, 38(112), 203–228. Acesso em: 01/06/2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/LyHVHKKHm67CwpvcWPKPwTm/abstract/?lang=pt>

Relatório de doações Ajuda RS. Acesso em: 01/06/2025. Disponível em: https://www.sicredi.com.br/media/produtos/filer_public/2025/04/17/relatorio_ajuders_10_03.pdf

Sicredi é líder nas operações do Pronampe Solidário no RS em 2024. Acesso em: 01/06/2025. Disponível em: <https://cooperativismodecredito.coop.br/2024/12/sicredi-e-lider-nas-operacoes-do-pronampe-solidario-no-rs-em-2024/>

SILVA, Eloiza Andréa Moraes. BÚRIGO, Fábio Luiz. CAZELLA, Ademir Antonio. **Cooperativismo Financeiro E Desenvolvimento Sustentável: A Aplicação Do Sétimo Princípio Cooperativista – Interesse Pela Comunidade – Cresol Vale Europeu.** Dossiê Trabalho e cooperativismo. Revista Pegada. Vol. 22, nº 2, 2021.

SILVA, Eloiza Andréa Moraes. **Cooperativismo, o interesse pela comunidade e a promoção do desenvolvimento sustentável: um estudo na Cresol Vale Europeu.** / Eloiza Andréa Moraes Silva ; orientador, Fábio Luiz Búrigo, 2021. 82 p. Acesso em: 01/06/2025. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/229140/PAGR0478-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>



EBPC
8ª EDIÇÃO

8º ENCONTRO BRASILEIRO
DE PESQUISADORES
EM COOPERATIVISMO



Ano Internacional
das Cooperativas

somoscoop»

Realização:



Coordenação Científica:

UFV UF *m* G

E universidades parceiras